LEI Nº 4546, DE 29 DE MAIO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTORIA: VEREADOR CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALBERTO CORTEZ a atual Rua C do Bairro Alex Paiva e que inicia na Avenida Padre Teodoro Grond entre as quadras 3 e 3A e termina na pista de pouso.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas da denominação e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.B.C.T.), ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (S.A.A.E.), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e às Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de maio de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)